



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 010/2012 CSDP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública de Segunda Entrância, **MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO**, matrícula nº 689424-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema, para a classe de **Defensora Pública de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na 2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da Comarca de Dourados, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.011/2012).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.